



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 36, DE 02 DE MAIO DE 2019**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03/04/2019.
- Processo nº 23332.000771/2018-88.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Marcelito Trindade Almeida**  
Presidente Substituto